



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Autoria: Deputado Dr. Manuel Marcos

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Anderson das Neves Nascimento, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, para PROPOR, a instalação de radar de velocidade na Rodovia SE-175, conhecida como Rodovia dos Romeiros, no trecho situado Povoado Queimadas em Ribeirópolis-SE, com as seguintes coordenadas:

- Latitude: -10.453399
- Longitude: -37.463446

(10°27'12.2"S 37°27'51.7"W)

JUSTIFICATIVA

O referido trecho é uma descida acentuada, o que contribui para que diversos condutores abusem da velocidade, aumentando significativamente o risco de ocorrerem diversos acidentes, inclusive fatais. Infelizmente, já ocorreram diversos acidentes, provocando grande preocupação entre os moradores da localidade e usuários da via.

Diante disso, a instalação de um radar de velocidade se faz necessária e urgente, como medida de prevenção e segurança, visando preservar vidas e garantir maior tranquilidade aos cidadãos que transitam pela rodovia.

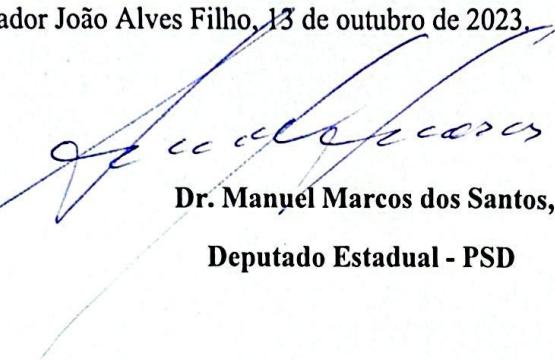
Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050  
E-mail: [dep.manuelmarcos@al.se.leg.br](mailto:dep.manuelmarcos@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6604



**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual Dr. Manuel Marcos, aprovou a INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025, PROPONDO ao Excelentíssimo Senhor Anderson das Neves Nascimento, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, a instalação de radar de velocidade na Rodovia SE-175, com as seguintes coordenadas: Latitude: -10.453399; Longitude: -37.463446; (10°27'12.2"S 37°27'51.7"W), no povoado Queimadas No Município de Ribeirópolis.

Palácio Governador João Alves Filho, 13 de outubro de 2023,

  
**Dr. Manuel Marcos dos Santos,**

  
**Deputado Estadual - PSD**

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050  
E-mail: [dep.manuelmarcos@al.se.leg.br](mailto:dep.manuelmarcos@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with  
 CamScanner

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em **12/12/2025 12:36**

Checksum: **4B0AE8E51BB814469303083F4CA54C66BC72CD904915A15F9ED7F989ACF8EEDA**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.